



PORTARIA Nº 510/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EMERSON ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.595.402-3/PR e inscrito no CPF nº 444.979.469-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 168/2012, matrícula: 22328-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2022.


Aldo Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2525

25 / 05 / 2022

Anna